



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES

N.º 04/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 04/2018, efetuada no dia 08 de janeiro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto três – Aprovado, por unanimidade, a concessão de dois terrenos para sepultura de família no Cemitério do Freixo, dando cumprimento ao previsto na alínea gg) do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, o acordo de cooperação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses para utilização de espaços desportivos (Piscinas Municipais), de acordo com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final da empresa Queirocar – Comércio e Assistência de Automóveis, Lda, pelo valor da sua proposta de oito mil seiscientos e vinte e nove euros e vinte centimos sem Iva, referente ao procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços – Aluguer de Viaturas com Caixa de Carga”, de acordo com o disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto seis – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final da empresa Samsic Portugal – Facility Services, S.A, pelo valor da sua proposta de onze mil e trinta e quatro euros e cinco centimos sem Iva, referente ao procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços para Assegurar a Limpeza e Vigilância do Estádio Municipal/Outros”, de acordo com o disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final da empresa C.M.Babo – Auditoria e Gestão, Unipessoal, Lda, pelo valor da sua proposta de três mil quatrocentos e vinte euros sem Iva, referente ao procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal”, de acordo com o disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do Advogado Tomás Ferreira, pelo valor da sua proposta de mil seiscientos e oitenta euros sem Iva, referente ao procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica”, de acordo com o disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Nove – Aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas de alteração de toponímia e postura de trânsito, a enviar para a Câmara Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea w) do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

1. Arruamento que inicia na Rua Cinco de Outubro e termina na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro (atrás do edifício do Tribunal Judicial de Marco de Canaveses) – Travessa Cinco de Outubro;
2. Alteração de toponímia da Rua da Boavista, existente na área da extinta freguesia de fornos, para Rua da Boavista de Fornos, tendo em atenção a existência de um arruamento com o mesmo nome na área da extinta freguesia de Rio de Galinhas;

3. Alteração de Postura de Trânsito na Rua do Monte, deverá ser apenas transitável em sentido ascendente (um sentido);
4. Colocação de sinal de STOP no cruzamento da Rua Professora Helena de Jesus Martins com a Rua da Urbanização de Vila Verde;
5. Travessa das Lages ficar com circulação apenas num sentido único, ascendente;
6. Colocação de sinal de Trânsito Proibido a Veículos Pesados, exceto serviços de limpeza, emergências e cargas/descargas na Travessa da Fonte mas visível a duzentos metros na Avenida Futebol Clube do Porto;
7. Colocação de sinal de STOP no cruzamento da Rua do Pomar com a Rua Brigadeiro Nunes da Ponte;
8. Colocação de sinal de Arruamento sem Saída na Rua de Segoiva e na Rua da Seara do Freixo;
9. Retirar sinal de Trânsito Proibido, exceto a moradores no início da Rua do Cabo e colocação de sinal de Trânsito Proibido a Pesados, nos dois sentidos da mesma via;
10. Pedido de sinalização de limitação de velocidade na Avenida Futebol Clube do Porto e Rua da Searinha.

Ponto Dez – Aprovado, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes subsídios:

1. Cento e cinquenta euros para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/Ji da Freita para a realização das suas atividades anuais;
2. Cento e cinquenta euros para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco – Sede para participação na aquisição de iluminação da árvore de natal;
3. Aumento para 60% do valor proveniente das receitas com o licenciamento e registo de caniços, a disponibilizar à Associação dos Amigos dos Animais de Marco de Canaveses – Animarco com consequente aprovação de denúncia do Protocolo existente e aprovação de nova minuta de protocolo onde se prevê o aumento do valor referido;
4. Duzentos euros para a Confraria do Anho Assado com Arroz de Fornos para participação da alimentação do rebanho propriedade da referida confraria;
5. Valor de um euro e setenta por atleta das camadas jovens federado, para a época desportiva de dois mil e dezassete até junho de dois mil e dezoito para a Associação Recreativa de Tuíás. Este subsídio não contou com a votação do Presidente da Junta que se ausentou da sala por pertencer à Assembleia Geral da referida Associação.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Sousa Santana)